

ATA DA 133.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2021.

1. Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas,
2. reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**, de forma
3. virtual. Sob a Presidência de **Milton Carlos Zanelatto Gonçalves**, com os (as) **conselheiros (as)**:
4. Thais Clementina Marzurkiewick, Licyane Cordeiro, André Luiz Sell, Antônio Ricardo Sardo,
5. Claudio Luiz Bravim, Sara Watanabe, Oigres Cordeiro de Macedo, Jeancarlo Versetti,
6. Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Junior, Ormy Leocádio Hutner Junior, Antônio Claret
7. Pereira de Miranda, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, David Sérgio Salvador
8. Herring e Walter Gustavo Linzmeyer. **Ficam justificadas as ausências dos (as) conselheiros**
9. **(as) titulares:** Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Ideval dos Santos Filho,
10. Mirna Luiza Cortopassi Lobo, Armando Luís Yoshio Ito e Rafaela Weigert. **Colaboradores** do
11. CAU/PR: Supervisora de Secretaria Paola Martins Bastos, Supervisora de Gabinete Edvaneide
12. Amancio de Lima, Supervisor Administrativo Alessandro Boncompagni Junior, Gerente
13. contábil financeira João Dressler, Gerente Geral Lucas Martins Rieke, Chefe de Gabinete Regis
14. Alessander Wilczek. **1. Abertura**: Após a verificação de quórum o Presidente **MILTON CARLOS**
15. **ZANELATTO GONÇALVES**, iniciou a reunião às quatorze horas. **2. Execução do Hino Nacional**
16. **Brasileiro.** O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** pediu que todos ouvissem
17. a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da Pauta.** O item *“7.1)*
18. *Deliberação Nº 044 CEP-CAU/PR”* foi incluso nos itens extra pauta, à pedido do Conselheiro
19. **ORMY LEOCÁDIO HÜTNER** além disso houve uma inversão de pauta do item “*6.5) Renovação*
20. *Comissão Temporária das Sedes”* para que fosse apreciado como primeiro item da ordem do
21. dia, à pedido do Conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**. O item *“6.1) Gratificação por*
22. *Função para assistentes de comissões ordinárias e da CPL”,* foi acrescido como Regime de
23. Urgência. **4. Discussão e aprovação das Atas:** As Atas referentes à plenária nº 131 foi aprovada
24. por unanimidade e a de nº 132 foi aprovada por maioria contendo apenas uma abstenção do
25. Conselheiro **RICARDO LUIZ LEITES**. **5. Comunicações.** 5.1) Palavras do Presidente O Presidente
26. **MILTON CARLOS ZANELATTO** realizou um breve relato sobre os cartões de visitas, que estão
27. sendo confeccionados, e estarão disponíveis para os Conselheiros do CAU/PR em breve, na
28. sequência informou aos conselheiros, sobre a retirada do texto da PEC 108 que suprimia o
29. piso salarial dos profissionais da Arquitetura e Urbanismo, considerando uma grande vitória
30. para toda a categoria, o Conselheiro **CLÁUDIO LUIZ BRAVIM**, também realizou um breve
31. relato sobre o assunto, alegando que a Comissão Temporária Parlamentar, continuaria
32. monitorando quaisquer desdobramentos legislativos que pudessem interferir na causa dos
33. Arquitetos. 5.2) Palavras do Conselheiro Federal O Conselheiro Federal Suplente **NESTOR**
34. **DALMINA**, apenas saudou os colegas e agradeceu o convite para participar da reunião. **6.**
35. **Ordem do Dia.** 6.1) Gratificação por função para assistentes das comissões ordinárias e da
36. CPL. O Presidente Milton Carlos Zanelatto comentou sobre o Impacto da Liberação nº 12/2021
37. COA/PR no orçamento 2021 que institui as gratificações para os assistentes de comissões.
38. Considerando o valor de R$500 reais para os cinco assistentes de comissões mais três
39. membros da CPL e R$ 700 reais para Presidente e pregoeiro da CPL. Informou também sobre
40. os mais de trezentos processos que precisam ser analisados, dando uma tarefa a mais para os
41. funcionários para serem desempenhadas dentro dos seus horários, sendo assim, fazendo que
42. alguns trabalhem além dos seus horários de trabalho. Por esse motivo cinco funcionários
43. pediram para sair das comissões, pois estavam atarefados com suas responsabilidades já
44. previstas e terem adotado ainda mais algumas responsabilidades. Foi um pedido dos
45. funcionários, para serem minimamente compensados pelas horas a mais trabalhadas se não
46. teria que ter uma contratação de emergência, abrir uma nova licitação, para fazer esse



1. trabalho e tudo isso sairia mais caro para o CAU/PR. Lembrando que durante os seis primeiros
2. meses de gestão já tiveram mais de quarenta licitações. Os funcionários que já tem alguma
3. gratificação, elas não se somam, fica válida somente a de maior valor. O conselheiro Maugham
4. Zaze questionou que não encontrou nenhum instrumento legal que justificasse a gratificação.
5. Comentou que não é um bom momento para essa gratificação para os funcionários, sendo
6. que tem vários profissionais em instabilidade financeira que não conseguem pagar a
7. anuidade. O conselheiro Walter Gustavo explicou que a sugestão dessa gratificação teve início
8. na COA/PR, foi analisado a parte administrativa e legal, dando incentivo para esse trabalho
9. que precisa ser desenvolvido além do que os que já são de competência de cada funcionário.
10. A conselheira Licyane Cordeiro questionou se foi feita uma pesquisa financeira para ver se não
11. valia mais a pena contratar um funcionário ou até mesmo um estagiário para fazer essas
12. funções extras. O Presidente explicou que para fazer a contratação de um novo funcionário
13. sairia mais caro para o CAU/PR e um estagiário não pode assinar documentos se
14. responsabilizando pelos mesmos. O conselheiro Maugham Zaze pediu um posicionamento
15. dos funcionários. O Presidente comentou que não se sente a vontade de expor funcionário
16. em Plenária, mas deixou sob critério do Funcionário Alessandro Boncompagni se ele queria
17. falar algo a respeito. O Alessandro se colocou à disposição de todos os conselheiros para
18. qualquer esclarecimento, informou o quão complexo pode ser a assistência de uma comissão
19. e mais os deveres do dia a dia, tendo assim muitas vezes um acumulo de funções, sendo assim,
20. nada mais justo do que essa gratificação pois muitas vezes o funcionário acaba trabalhando
21. fora do seu horário de trabalho. A conselheira Thais Clementina Marzurkiewick comentou
22. sobre o assunto e falou sobre a importância dos assistentes e sobre a acumulo de trabalho
23. deles, que devem ser valorizados e gratificados. O conselheiro Claudio Bravim também
24. comentou sobre a comissão da CED no qual ele faz parte, em que sempre que precisou do
25. auxílio dos funcionários, fora do horário de expediente, eles sempre estavam à disposição. O
26. Presidente comentou sobre a número reduzido de funcionários que atuam hoje em dia, sendo
27. assim, tendo uma carga de trabalho muito grande. Colocado em votação. Com **12 votos** a
28. favor dos (as) conselheiros (as) Thais Clementina Marzurkiewick, André Luiz Sell, Antônio
29. Ricardo Sardo, Claudio Luiz Bravim, Sara Watanabe, Oigres Cordeiro de Macedo, Rene José
30. Rodrigues Junior, Ormy Leocádio Hutner Junior, Antônio Claret Pereira de Miranda, Leonardo
31. Danielli, David Sérgio Salvador Herring e Walter Gustavo Linzmeyer. **2 votos contra**, dos
32. conselheiros Maugham Zaze e Jeancarlo Versetti e **2 votos de abstenção** dos (as) conselheiros
33. (as) Licyane Cordeiro e Ricardo Luiz Leites. 6.2) Nota de Repudio a MP 1040**.** O conselheiro
34. Ormy Hutner fez a leitura da nota de repudio. A matéria revoga a Lei 4950-A/66, que prevê o
35. Salário Mínimo Profissional (SMP) arquitetos. A MP é um duro golpe nas profissões legalmente
36. regulamentadas, além de atacar a missão fiscalizatória e de proteção da sociedade feita pelos
37. conselhos profissionais. O Salário Mínimo Profissional é uma conquista histórica dos
38. arquitetos e da sociedade, sendo elemento-chave para o exercício pleno e digno da cidadania
39. nas profissões regulamentadas. O Presidente Milton Carlos Zanelatto deu a sua opinião,
40. informando que é a favor da nota de repudio, sendo uma desvalorização e uma afronta ao
41. trabalho do arquiteto. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade com **16 votos a favor**
42. dos (as) conselheiros (as) Thais Clementina Marzurkiewick, Licyane Cordeiro, André Luiz Sell,
43. Antônio Ricardo Sardo, Claudio Luiz Bravim, Sara Watanabe, Oigres Cordeiro de Macedo,
44. Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Junior, Ormy Leocádio Hutner Junior,
45. Antônio Claret Pereira de Miranda, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, David
46. Sérgio Salvador Herring e Walter Gustavo Linzmeyer**.** 6.3) Criação da Comissão do Interior. Já
47. havia uma solicitação para aprovação da comissão, essa plenária já era para estar ocorrendo



1. no Interior (Maringá). O objetivo da comissão é que contemple as necessidades dos arquitetos
2. do Interior. O Presidente Milton Carlos Zanelatto solicitou que para quem tenha interesse em
3. participar da comissão, se manifestasse. Os (as) conselheiros (as) Thais Marzurkiewick, André
4. Sell, Ricardo Luiz Leites e Ricardo Sardo se manifestação em participar. O Presidente sugeriu
5. os (as) conselheiros (as) Patrícia de Oliveira de Cascavel e Leonardo Danielli de Pato Branco a
6. participarem dando prioridade para quem seja do Interior e tendo os convidados voluntários
7. participantes também, sendo cinco membros Titulares. Foi estipulado os cinco membros
8. oficiais da comissão. Thais Marzurkiewick, André Sell, Ricardo Luiz Leites, Ricardo Sardo e
9. Patrícia de Oliveira. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade com **16 votos a favor**
10. dos (as) conselheiros (as) Thais Clementina Marzurkiewick, Licyane Cordeiro, André Luiz Sell,
11. Antônio Ricardo Sardo, Claudio Luiz Bravim, Sara Watanabe, Oigres Cordeiro de Macedo,
12. Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Junior, Ormy Leocádio Hutner Junior,
13. Antônio Claret Pereira de Miranda, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, David
14. Sérgio Salvador Herring e Walter Gustavo Linzmeyer. Em relação em qual conselheiro tem
15. interesse em ser coordenador da comissão, a conselheira Thais Clementina Marzurkiewick
16. candidatou. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade com **16 votos a favor** dos (as)
17. conselheiros (as) Thais Clementina Marzurkiewick, Licyane Cordeiro, André Luiz Sell, Antônio
18. Ricardo Sardo, Claudio Luiz Bravim, Sara Watanabe, Oigres Cordeiro de Macedo, Jeancarlo
19. Versetti, Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Junior, Ormy Leocádio Hutner Junior,
20. AntônioClaret Pereira de Miranda, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, David
21. Sérgio Salvador Herring e Walter Gustavo Linzmeyer. O conselheiro Ricardo Luiz Leites se
22. candidatou como coordenador adjunto. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade
23. com **16 votos a favor** dos (as) conselheiros (as) Thais Clementina Marzurkiewick, Licyane
24. Cordeiro, André Luiz Sell, Antônio Ricardo Sardo, Claudio Luiz Bravim, Sara Watanabe, Oigres
25. Cordeiro de Macedo, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Junior, Ormy
26. Leocádio Hutner Junior, Antônio Claret Pereira de Miranda, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz
27. Leites de Oliveira, David Sérgio Salvador Herring e Walter Gustavo Linzmeyer. 6.4) Orçamentos
28. das Comissões Temporárias. (Equidade, e Gênero, Sedes, Parlamentar e Interior). Por uma
29. questão de solicitação do CAU-BR, nós temos que ter um centro de custos especifico de cada
30. comissão caso seja necessário para viagens, publicações, eventos entre outros, tem que ter
31. uma rubrica de cada comissão. Foi colocado como valor base para cada criação o valor de
32. quinhentos reais, ressaltando caso seja necessário, algum evento após criada a rubrica poderá
33. ser feita a transposição orçamentaria, deslocando da plenária para comissão necessária.
34. Lembrando que hoje em dia estamos fazendo tudo online e digitalmente, mas caso haja
35. necessidade as comissões terão essa ajuda de custo. O conselheiro Claudio Bravim teve
36. algumas dúvidas sobre a rubrica de cada comissão. O Gerente contábil financeiro João
37. Dressler explicou sobre cada pauta orçamentária, toda comissão nova depende de um
38. orçamento, esse valor de quinhentos reais é mais um valor simbólico, pois hoje em dia a
39. maioria das coisas estão sendo realizadas via online. O orçamento não é travado, podendo ser
40. alterado. Colocado em votação a aprovação orçamentaria das comissões. Aprovado por
41. unanimidade com **16 votos** a favor dos (as) conselheiros (as) Thais Clementina Marzurkiewick,
42. Licyane Cordeiro, André Luiz Sell, Antônio Ricardo Sardo, Claudio Luiz Bravim, Sara Watanabe,
43. Oigres Cordeiro de Macedo, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Junior,
44. Ormy Leocádio Hutner Junior, Antônio Claret Pereira de Miranda, Leonardo Danielli, Ricardo
45. Luiz Leites de Oliveira, David Sérgio Salvador Herring e Walter Gustavo Linzmeyer. 6.5)
46. Deliberação CEP nº 036.2021. Protocolo Nº 132.1083.2021**.** Deliberação número 038.
47. Protocolo número 132456006. O conselheiro Ormy Hutner comentou o sobre o assunto,



1. questionamentos acerca da rotina e prazos para atualização cadastral de pessoa Jurídica no
2. SICCAU. O interessado é a supervisão de atendimento do CAU-PR. Deliberou solicitar a CEP-
3. CAU/BR que informe se há prerrogativa e se o procedimento constante do relatório
4. apresentado deverá ser mantido. Foi colocado em votação a aprovação da deliberação nº
5. 036.2021. Aprovado por unanimidade com **16 votos a favor** dos (as) conselheiros (as) Thais
6. Clementina Marzurkiewick, Licyane Cordeiro, André Luiz Sell, Antônio Ricardo Sardo, Claudio
7. Luiz Bravim, Sara Watanabe, Oigres Cordeiro de Macedo, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze,
8. Rene José Rodrigues Junior, Ormy Leocádio Hutner Junior, Antônio Claret Pereira de Miranda,
9. Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, David Sérgio Salvador Herring e Walter
10. Gustavo Linzmeyer. 6.6) Deliberação CEP nº 038.2021. Interrupção de Registro Profissional.
11. Protocolo nº 1205401-2020**.** Foi deliberado deferir a solicitação de interrupção de registro
12. profissional, considerando o recurso apresentado e o entendimento da comissão conforme
13. Deliberação CEP-CAU/PR nº 028/2021. Colocado em votação a aprovação de interrupção de
14. registro profissional. Aprovado por unanimidade com **16 votos a favor** dos (as) conselheiros
15. (as) Thais Clementina Marzurkiewick, Licyane Cordeiro, André Luiz Sell, Antônio Ricardo Sardo,
16. Claudio Luiz Bravim, Sara Watanabe, Oigres Cordeiro de Macedo, Jeancarlo Versetti,
17. Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Junior, Ormy Leocádio Hutner Junior, Antônio Claret
18. Pereira de Miranda, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, David Sérgio Salvador
19. Herring e Walter Gustavo Linzmeyer. 6.7) Deliberação CEP nº 039.2021 - Interrupção de
20. Registro - Protocolo 1224907.2020. Foi deliberado deferir a solicitação de interrupção de
21. registro profissional, considerando o recurso apresentado e o entendimento da comissão
22. conforme Deliberação CEP-CAU/PR nº 028/2021. O Presidente Milton Zanelatto comentou
23. que o CAU é proibido de fazer qualquer interrupção de registro por conta própria. Colocado
24. em votação a aprovação de interrupção de registro profissional. Aprovado por unanimidade
25. com 16 votos a favor dos (as) conselheiros (as) Thais Clementina Marzurkiewick, Licyane
26. Cordeiro, André Luiz Sell, Antônio Ricardo Sardo, Claudio Luiz Bravim, Sara Watanabe, Oigres
27. Cordeiro de Macedo, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Junior, Ormy
28. Leocádio Hutner Junior, Antônio Claret Pereira de Miranda, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz
29. Leites de Oliveira, David Sérgio Salvador Herring e Walter Gustavo Linzmeyer. 6.8) Deliberação
30. CEP nº 040.2021 - Interrupção de Registro - Protocolo 1225064.2020. Foi deliberado deferir a
31. solicitação de interrupção de registro profissional, considerando o recurso apresentado e o
32. entendimento da comissão conforme Deliberação CEP-CAU/PR nº 028/2021. Colocado em
33. votação a aprovação de interrupção de registro profissional. Aprovado por unanimidade com
34. 16 votos a favor dos (as) conselheiros (as) Thais Clementina Marzurkiewick, Licyane Cordeiro,
35. André Luiz Sell, Antônio Ricardo Sardo, Claudio Luiz Bravim, Sara Watanabe, Oigres Cordeiro
36. de Macedo, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Junior, Ormy Leocádio
37. Hutner Junior, Antônio Claret Pereira de Miranda, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites de
38. Oliveira, David Sérgio Salvador Herring e Walter Gustavo Linzmeyer. 6.9) Deliberação n°
39. 006.2021. CEF-CAU/PR. Protocolo nº 1338492/2021**.** O assunto é: Reanálise do Plenário do
40. CAU/PR da deliberação Plenária DPQPR nº 0080-03/2018. Divulgação de cursos na mídia do
41. CAU/PR, para possibilidade de novo entendimento do tema. Indefere a solicitação de apoio
42. institucional do CAU/PR para divulgação de cursos ligados a Arquitetura e Urbanismo. A CEF-
43. PR após análise do assunto, decide encaminhar esta proposta para um novo entendimento e
44. revogação da Deliberação plenária DPQPR nº 0080-03/2018, assim possibilitando mais este
45. incentivo aos profissionais quanto curso e aperfeiçoamento e até podendo obter descontos
46. se a instituição que ofertar propor. Será analisado a possibilidade de divulgação de mídias, um
47. por um. A conselheira Thais Clementina Marzurkiewick comentou que é ótimo que cada



1. profissional queira sempre se atualizar e crescer dentro da sua área e que as parcerias são de
2. extrema importância, atendendo todos os critérios necessários. O conselheiro Maugham Zaze
3. questionou se não teria uma demanda muito grande para analisar cada pedido, sendo assim
4. tendo acumulo de trabalho. O Presidente Milton Zanelatto comentou que é de importância
5. para o CAU também se interagir com os cursos e aperfeiçoamentos constantes que veem
6. crescendo a cada ano. Colocado em votação a aprovação da Deliberação nº 006/2021. Com
7. **15 votos** a favor dos (as) conselheiros (as) Thais Clementina Marzurkiewick, Licyane Cordeiro,
8. André Luiz Sell, Antônio Ricardo Sardo, Claudio Luiz Bravim, Sara Watanabe, Oigres Cordeiro
9. de Macedo, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Junior, Antônio Claret
10. Pereira de Miranda, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, David Sérgio Salvador
11. Herring e Walter Gustavo Linzmeyer. **Um voto contra**, do conselheiro Ormy Leocádio Hutner
12. Junior. 6.10) Deliberação nº 0013/2021. CPFI-CAU/PR. Contas do mês de maio. O conselheiro
13. Oigres de Macedo fez a leitura do documento da aprovação das contas do mês de maio. Foi
14. deliberado pela aprovação das contas CAU/PR referente ao mês de maio de 2021 sem
15. ressalvas, mas somente orientações para aperfeiçoamento dos procedimentos e controle das
16. atividades. O conselheiro Maugham Zaze comentou se teria como encaminhar as contas
17. detalhadas para cada conselheiro, para avaliação. O Presidente comentou que irá solicitar a
18. assessoria de cobranças e finanças com os descritivos solicitados. A conselheira Licyane
19. Cordeiro comentou que no mês anterior ela solicitou essa aprovação mais detalhada e foi lhe
20. encaminhado, sugerindo que esse fluxo de caixa venha sempre detalhado como foi quando
21. solicitado. Colocado em votação a Deliberação nº 0013/2021 sobre as aprovações de contas
22. do mês de maio. **Com 13 votos** a favor dos (as) conselheiros (as) Thais Clementina
23. Marzurkiewick, André Luiz Sell, Antônio Ricardo Sardo, Claudio Luiz Bravim, Sara Watanabe,
24. Oigres Cordeiro de Macedo, Jeancarlo Versetti, Rene José Rodrigues Junior, Ormy Leocádio
25. Hutner Junior, Antônio Claret Pereira de Miranda, Leonardo Danielli, David Sérgio Salvador
26. Herring e Walter Gustavo Linzmeyer. **Dois votos contra**, dos (as) conselheiros Licyane Cordeiro
27. e Maugham Zaze. **E uma abstenção**, do conselheiro Ricardo Luiz Leites. Em seguida foi feita a
28. Interrupção da transmissão ao vivo pois serão relatados dois processos que tramitam em
29. sigilo. 6.11) Designação de Relator. Processo de dívida ativa. Protocola nº 621215/2017**.** Auto
30. de infração CAU/PR 093/2017. O Presidente Milton Zanelatto fez a leitura do documento e
31. perguntou se alguém se voluntaria a fazer a análise do Processo. O conselheiro Jeancarlo
32. Versetti se candidatou para fazer o relato do processo. 6.12) Designação de Relator. Processo
33. de dívida ativa. Protocola nº 986880/2019. Processo administrativo de cobrança - Pessoa
34. Física. A autuada foi bastante insistente no caso, ligando no número particular de alguns
35. conselheiros e até mesmo faltando com o respeito com alguns. O Presidente perguntou se
36. alguém se voluntaria para fazer o relato deste processo. O conselheiro Antônio Miranda se
37. voluntario para fazer o relato. 6.13) Leitura do Relato e voto fundamentado. Protocolo nº
38. 957995/2019. A conselheira Licyane Cordeiro fez a leitura do Processo onde uma empresa
39. prestava serviços de Arquitetura sem ter qualquer registro no órgão competente. Foi
40. deliberado pela conselheira manter o voto de infração, por indeferimento da defesa, sendo
41. certo que apesar de o autuado ter contado com responsável técnico para execução da obra,
42. este necessita efetuar o pagamento da anuidade do conselho de classe, por exercer atividade
43. privativa da profissão. Não tendo manifestações, foi colocado em votação a manutenção pelo
44. auto de infração. Aprovado por unanimidade com **16 votos a favor** dos (as) conselheiros (as)
45. Thais Clementina Marzurkiewick, Licyane Cordeiro, André Luiz Sell, Antônio Ricardo Sardo,
46. Claudio Luiz Bravim, Sara Watanabe, Oigres Cordeiro de Macedo, Jeancarlo Versetti,
47. Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Junior, Ormy Leocádio Hutner Junior, Antônio Claret
48. Pereira de Miranda, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, David Sérgio Salvador
49. Herring e Walter Gustavo Linzmeyer. 6.14) Aprovação de documentos pendentes dos anos de
50. 2018 a 2020. O Presidente comentou sobre vários documentos da gestão passada, a maioria
51. deles com a falta de assinatura. Muitos deles aprovados por plenária, mas sem assinatura, e
52. o atual Presidente Milton Zanelatto não pode assinar esses documentos. Serão feitas
53. avaliações ponto a ponto, lembrando que todos esses documentos foram aprovados pelas
54. comissões anteriores e em plenária também. Sendo assim, foi recomendado pelo jurídico, que
55. fizéssemos a aprovação deste primeiro lote de deliberações plenárias para dar seu devido
56. encaminhamento. O conselheiro Maugham Zaze questionou que queria ter acesso a todas
57. essas deliberações, analisa-las e na próxima Plenária poder aprova-las. Sendo assim, a pedido
58. do conselheiro Maugham Zaze, foram retirados de pauta todas a deliberações, que serão
59. encaminhadas aos conselheiros para análise e aprovação na próxima reunião Plenária. Com o
60. consentimento de todos, as aprovações das deliberações foram retiradas da Pauta. **7. Extra**
61. **Pauta.** 7.1) Extra Pauta. Deliberação nº 044 CEP-CAU/PR. Delegação de baixa de RRTS à
62. Gerencia Técnica de Atendimento e Fiscalização. O conselheiro Ormy Hutner fez a leitura do
63. processo, foi deliberado delegar a atribuição de decisão sobre a baixa de RRT as analistas de
64. atendimentos do CAU/PR. Não tendo manifestações foi colocado em votação. **Com 13 votos**
65. a favor dos (os) conselheiros (as) Thais Clementina Marzurkiewick, Licyane Cordeiro, Antônio
66. Ricardo Sardo, Claudio Luiz Bravim, Oigres Cordeiro de Macedo, Jeancarlo Versetti, Maugham
67. Zaze, Rene José Rodrigues Junior, Ormy Leocádio Hutner Junior, Antônio Claret Pereira de
68. Miranda, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites de Oliveira e David Sérgio Salvador Herring. E
69. 3 ausências dos (as) conselheiros (as) Andre Sell, Sara Watanabe e Walter Gustavo Linzmeyer.
70. **8. Encerramento:** O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** agradeceu a
71. presença de todos e em razão de não haver maior tempo hábil e a redução do quórum, às
72. dezoito horas e quarenta minutos do dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e um,
73. encerrou a Centésima Trigésima Terceira Plenária do CAU/PR. Para constar, eu, **PAOLA**
74. **MARTINS BASTOS,** Assistente-Relatora, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada,
75. será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por esta Assistente e pelo Senhor
76. Presidente para que produza os devidos efeitos legais.

# MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES

Presidente do CAU/PR CAU A52736-0

# PAOLA MARTINS BASTOS

Assistente-Relatora CAU/PR